



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2007

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, às quinze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões de sua Sede, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Áreas de Concessionárias – Lote 05 – Brasília-DF, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC reuniu-se com a presença do Dr. **Milton Sérgio Silveira Zuanazzi**, Diretor-Presidente; da Dra. **Denise Maria Ayres de Abreu**, Diretora; do Dr. **Jorge Luiz Brito Velozo**, Diretor; do Dr. **Josef Barat**, Diretor, e do Dr. **Leur Antônio Britto Lomanto**, Diretor, que acórdão: **1)** Concede vista à Diretora Denise Abreu dos processos nº 60800.013883/2007-17; 60800.013885/2007-06; 60800.013891/2007-55; 60800.013884/2007-53; 60800.013886/2007-42; 60800.013888/2007-31 e 60800.013890/2007-19, que tratam da solicitação da VRG Linhas Aéreas para designação como empresa aérea de bandeira brasileira. **2)** Aprova as recomendações contidas na Nota Técnica nº 037/SRI-GCOI/2007, que trata XIII Reunião Trilateral de Aviação da América do Norte (NAAT) e indica como representantes da ANAC o Diretor Jorge Velozo e o Gerente-Geral de Prevenção de Acidentes. **3)** Autoriza a participação dos Engenheiros Cláudio Passos Simão e Nelson Nagamine, ambos da Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos, na 2ª Reunião do Painel sobre Aeronavegabilidade da OACI (AIRP/2), conforme o que consta da Nota Técnica nº 038/SRI-GCOI/2007. **4)** Outorga autorização para operar à empresa estrangeira Livingston SPA, de nacionalidade italiana, conforme


[Assinaturas manuscritas]

consta dos autos do processo nº 60800-011049/2006-06, com a ressalva de que serão outorgadas HOTRANS conforme as possibilidades da infraestrutura aeronáutica e possibilidades de aeronavegabilidade. 6) Concede prévia aprovação de modificação de atos constitutivos à empresa Air Minas Linhas Aéreas Ltda., conforme consta dos autos do processo nº 07-01/95197/02. 7) Aprova, em parte, a Nota Técnica 004/2007/GGCP, sobre a Participação da ANAC em Grupo Internacional de Pesquisa em Segurança de Cabine (CSRTG), não autorizando a remessa de recursos para custeio de parte do evento. 8) Aprova a Nota Técnica nº 005/2007/GGCP, sobre a Conferência Internacional de Segurança da Aviação Europa/EUA 2007, sendo que a chefia da delegação será feita por um Diretor posteriormente designado. 9) Aprova o início dos seguintes processos licitatórios: processo nº 60800.003836/2007-61; processo nº 60800.0162008/2006-51; processo nº 60800.012825/2007-68. 10) Fica autorizado o funcionamento e canceladas as autorizações das agências de carga aérea contidas no anexo a esta ata. 11) Defere vista ao Sindicato Nacional de Empresas Aéreas – SNEA do processo 60800.022306/2006-27, conforme solicitado em petição firmada por seu Presidente e juntada aos autos. 12) A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e o Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA, em petições distintas dirigidas a esta Agência Reguladora (proc. 60800-012329/2007-12), solicitaram a revisão da Resolução nº 8 da ANAC, a primeira no sentido de revogá-la até que seja criada uma nova sistemática de arrecadação, a segunda no sentido de suspender sua vigência por um prazo mínimo de 240 (duzentos e quarenta) dias, ambos alegando dificuldades de adaptação à nova sistemática criada por essa Resolução. A nova sistemática nada mais fez do que a desregulamentação da matéria pelo Poder Público, de modo a que as partes interessadas possam livremente sobre ela dispor, dado que o recolhimento da tarifa de embarque por parte da INFRAERO, e outras delegatárias, por si ou por intermédio de preposto, é uma relação


eminentemente privada. Nada obsta que a INFRAERO, agora pela via contratual, repita a antiga sistemática, até que as tratativas entre as partes interessadas cheguem a seu termo. Outrossim, está claro nessa Resolução que a parcela destinada ao ATAERO não pode remunerar o preposto prestador do serviço de recolhimento da Tarifa de Embarque. Assim, a maioria do Colegiado vota pelo não acolhimento das propostas. O Sr. Presidente vota a favor da concessão do prazo solicitado, mas concorda que a INFRAERO pode imediatamente, por ato próprio, regulamentar a matéria. 13) Aprova a indicação de profissionais para ocupar cargos comissionados na ANAC, conforme relação anexa. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às dezenove horas e trinta minutos do dia dezoito de abril do ano de dois mil e sete, após o que foi lavrada esta Ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.



MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI

Diretor-Presidente


DENISE MARIA AYRES DE ABREU
Diretora


JORGE LUIZ BRITO VELOZO
Diretor


JOSEE BARAT
Diretor


LEUR ANTÔNIO BRITTO LOMANTO
Diretor